

PUBLICADO DOM 27/08/2004

PARECER No 0743/2004 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 631/03.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Tião Bezerra, visa instituir, no âmbito do Município de São Paulo, o Dia do Distrito de Anhanguera e do Bairro do Morro Doce, a ser comemorado, anualmente, no dia 21 de janeiro, em data que passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo.

A douta Comissão de Constituição e Justiça, em seu parecer, apresentou substitutivo visando adaptar a propositura a melhor técnica de elaboração legislativa e retirar do seu texto atribuição de função a órgão do Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo mencionado, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 18/08/04.

Milton Leite – Presidente

José Américo – Relator

Antonio Carlos Rodrigues

Brasil Vita

Cláudio Fonseca